



## **Freguesia de Lavra**

### **Reunião de Executivo 2026/2**

**Reunião Extraordinária de 13 de janeiro de 2026**

**Local de realização: Sede da Junta de Freguesia**



## Freguesia de Lavra

### Reunião de Executivo 2026/2

No dia Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, na Sede da Junta de Freguesia, realizou-se uma Reunião Ordinária do Executivo da Junta de Freguesia de Lavra. Presidiu, o Presidente da Junta de Freguesia, João Filipe Dias Torres, e estiveram presentes Mariana Sofia Azevedo Dias, José Maria Oliveira Soares, Rui Filipe Santos Barbosa e Joana Fernandes Maia. Eram dez horas quando o Presidente da Junta de Freguesia, declarou aberta a reunião.

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

#### **1. EMISSÃO DE PARECER – MEDIDAS DE ACALMIA DE TRÁFEGO PARA UM TROÇO DA RUA DA CRUZ – ESCOLAS**

**PROPOSTA:** No âmbito do pedido de pronúncia apresentado pela Divisão de Mobilidade e Transportes do Município de Matosinhos, relativo ao estudo “Medidas de Acalmia de Tráfego para um troço da Rua da Cruz – Escolas”, a Junta de Freguesia de Lavra foi chamada a emitir parecer sobre as soluções propostas para a envolvente da Escola Básica Dr. José Domingues dos Santos e da Escola Básica do 1.º CEB/JI de Cabanelas. O referido estudo identifica um conjunto de medidas destinadas a reforçar a segurança rodoviária, a proteção dos peões, em particular das crianças, e a reorganização do espaço viário, num contexto de elevada intensidade de circulação pedonal e automóvel, propondo soluções de acalmia de tráfego, melhoria da sinalização, criação de percursos pedonais acessíveis e zonas específicas para tomada e largada de alunos. Após análise, considera-se que as medidas propostas estão tecnicamente fundamentadas e contribuem de forma positiva para a redução do risco de acidentes, para a promoção de comportamentos mais seguros e para a qualificação do espaço público envolvente aos estabelecimentos de ensino. Contudo, entende-se pertinente que o parecer da Junta de Freguesia integre alguns alertas complementares, designadamente: O estado de degradação do pavimento do Parque de Estacionamento da Escola EB 2/3 Dr. José Domingues dos Santos e de alguns troços da Rua da Cruz, cuja requalificação deverá ser ponderada em articulação com as restantes intervenções previstas; A necessidade de implementação de medidas de acalmia de tráfego junto à passagem de peões do Centro de Saúde ULS Dunas – Lavra, atendendo à elevada afluência pedonal, incluindo utentes com mobilidade condicionada. Assim, propõe-se que o Executivo da Junta de Freguesia de Lavra delibere a emissão de parecer favorável ao estudo apresentado, integrando os alertas acima referidos e recomendando a articulação institucional e a monitorização posterior das medidas após a sua implementação.

**DELIBERAÇÃO:** Foi deliberado, pelos presentes, emitir parecer favorável ao estudo “Medidas de Acalmia de Tráfego para um troço da Rua da Cruz – Escolas”, com os alertas relativos ao estado do pavimento do Parque de Estacionamento da Escola EB 2/3 Dr. José Domingues dos Santos, da Rua da Cruz, e à necessidade de reforço das medidas de acalmia de tráfego junto à passagem de peões do Centro de Saúde ULS Dunas – Lavra.

#### **2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE PROTOCOLO COM A VIRTUOUSBENEFIT - ESCOLA DANÇA ATITUDE, PARA APOIO ÀS DESPESAS DO CARNAVAL DE LAVRA 2026**

**PROPOSTA:** Considerando a relevância do Carnaval de Lavra enquanto evento cultural e comunitário de referência na freguesia, com impacto significativo na dinamização social, cultural e associativa do território; Considerando o



## Freguesia de Lavra

contributo da VirtuousBenefit – Escola Dança Atitude para a concretização do Carnaval de Lavra 2026, nomeadamente através da participação artística, coreográfica e apoio à programação do evento, promovendo o envolvimento da comunidade local; Considerando a importância do apoio institucional da Junta de Freguesia de Lavra a entidades e agentes culturais que colaboram ativamente na realização de iniciativas de reconhecido interesse público local; Propõe-se a celebração de um Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Lavra e a VirtuousBenefit – Escola Dança Atitude, com vista à concessão de um apoio financeiro no montante de 300,00 € (trezentos euros), destinado a compartilhar as despesas inerentes à organização e realização do Carnaval de Lavra 2026, nos termos a definir no respetivo instrumento protocolar. O apoio a conceder visa contribuir para a qualidade e sustentabilidade do evento, reconhecendo o papel da entidade parceira na dinamização cultural e comunitária da freguesia. Assim, propõe-se que o Executivo delibere aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com a VirtuousBenefit – Escola Dança Atitude, bem como autorizar o Presidente da Junta de Freguesia a proceder à respetiva assinatura e à prática dos demais atos necessários à sua execução.

**DELIBERAÇÃO:** Foi deliberado, pelos presentes, aprovar a celebração de um Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Lavra e a VirtuousBenefit – Escola Dança Atitude, destinado ao apoio às despesas do Carnaval de Lavra 2026, no montante de 300,00 € (trezentos euros), bem como autorizar o Presidente da Junta de Freguesia a proceder à respetiva assinatura e à prática dos demais atos necessários à execução do protocolo.

### 3. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE PROTOCOLO COM O CENTRO DE RECREIO POPULAR DA FREGUESIA DE LAVRA, PARA APOIO ÀS DESPESAS DO PLANO DE ATIVIDADES DE 2026

**PROPOSTA:** Considerando o papel relevante que o Centro de Recreio Popular da Freguesia de Lavra desempenha na dinamização social, cultural, recreativa e desportiva da freguesia, constituindo-se como uma entidade de reconhecido interesse público local; Considerando que o Plano de Atividades para o ano de 2026, a desenvolver por aquela associação, contribui de forma direta para a promoção da coesão social, do associativismo e da participação da comunidade local; Considerando a importância do apoio institucional da Junta de Freguesia de Lavra às coletividades e associações locais, enquanto parceiros fundamentais na concretização das políticas públicas de proximidade; Propõe-se a celebração de um Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Lavra e o Centro de Recreio Popular da Freguesia de Lavra, com vista à concessão de um apoio financeiro no montante total de 1.000,00 € (mil euros), destinado a compartilhar as despesas inerentes à execução do Plano de Atividades de 2026, nos termos a definir no respetivo instrumento protocolar. O apoio financeiro será atribuído de forma faseada, nos seguintes termos: 500,00 € (quinhentos euros) até 30 de junho de 2026; 500,00 € (quinhentos euros) até 31 de dezembro de 2026. O apoio a conceder visa assegurar a continuidade e a qualidade das atividades previstas, reforçando o seu impacto positivo junto da população da freguesia, em consonância com as atribuições e competências da Junta de Freguesia. Assim, propõe-se que o Executivo delibere aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com o Centro de Recreio Popular da Freguesia de Lavra, bem como autorizar o Presidente da Junta de Freguesia a proceder à respetiva assinatura e à prática dos demais atos necessários à sua execução.

**DELIBERAÇÃO:** Foi deliberado, pelos presentes, aprovar a celebração de um Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Lavra e o Centro de Recreio Popular da Freguesia de Lavra, destinado ao apoio às despesas do Plano de Atividades de 2026, no montante total de 1.000,00 € (mil euros), a atribuir de forma faseada, sendo 500,00 € (quinhentos euros) até 30 de junho de 2026 e os restantes 500,00 € (quinhentos euros) até 31 de dezembro de 2026, bem como autorizar o Presidente da Junta de Freguesia a proceder à respetiva assinatura e à prática dos demais atos necessários à execução do protocolo.

### 3. DELEGAÇÃO DE PODERES DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS

**PROPOSTA:** Considerando que o Presidente da Junta de Freguesia se encontrará ausente por motivo de férias no período compreendido entre os dias 20 e 28 de janeiro de 2026, torna-se necessário assegurar o normal



## Freguesia de Lavra

funcionamento dos serviços e a continuidade da atividade administrativa da Junta de Freguesia. Nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais – RJAL), propõe-se que, durante o referido período, sejam delegados poderes do Presidente da Junta de Freguesia na Tesoureira do Executivo, para a prática dos atos necessários à gestão corrente, designadamente: Assinatura de atestados, declarações e outros documentos administrativos; Assinatura de expediente geral e correspondência institucional; Prática dos atos indispensáveis ao regular funcionamento dos serviços da Junta de Freguesia. A presente delegação visa exclusivamente garantir a continuidade dos serviços e não prejudica o exercício das competências próprias do Executivo enquanto órgão colegial.

**DELIBERAÇÃO:** Foi deliberado, pelos presentes, aprovar a delegação de poderes do Presidente da Junta de Freguesia na Tesoureira do Executivo, durante o período compreendido entre 20 e 28 de janeiro de 2026, nos termos e para os efeitos constantes da proposta apresentada.

#### 4. INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

**DELIBERAÇÃO:** Os presentes tomaram conhecimento das informações do Sr. Presidente da Junta de Freguesia.

#### ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas onze horas e trinta. Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Lavra, 13 de janeiro de 2026

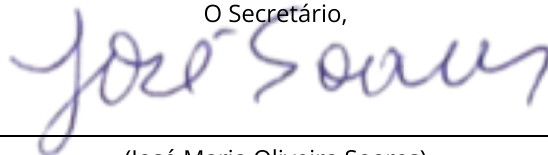
O Presidente,



---

(João Filipe Dias Torres)

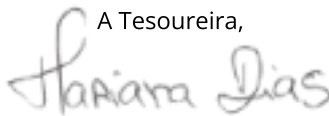
O Secretário,



---

(José Maria Oliveira Soares)

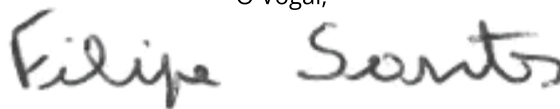
A Tesoureira,



---

(Mariana Sofia Azevedo Dias)

O Vogal,



---

(Rui Filipe Santos Barbosa)



## Freguesia de Lavra

A Vogal,

*Joana Fernandes Maia*

---

(Joana Fernandes Maia)